

Santos

Caderno para as actas da eleição de deputado e constituição da Mesa eleitoral

Districto

DE

Santo

Concelho

DE

Gaya

Circulo eleitoral do bairro occidental do Santo

N.º 6

Assembleia Primaria de Alvalade

Servirá este caderno para n'elle se lavrarem as actas da eleição de deputado da Nação Portugueza ás côrtes geraes pelo circulo de bairro occidental do Santo na assembleia primaria de Alvalade, a que se mandou proceder por decreto de 2 de maio de 1904, o qual vae assignado pela Camara Municipal d'este concelho e rubricado pelo secretario da mesma Camara.

Villa Nova de Gaya, em sessão de 1.º de junho de 1904.

O Presidente,

João Augusto da Silva

Os Vogaes,

Agostinho Fernandes

José Ferreira

António Thome de Sousa

Alvaro de Matos

Acta da constituição da mesa eleitoral

Aos vinete e seis dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, pelas nove horas da manhã, n'esta freguesia d'Alf. Cruz Matrij, designada previamente para n'ella reunir a assembleia primaria eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguezias de Alf. Cruz e S. Martinho

para proceder á eleição de sete deputados pelo circulo Numero seis compareceu o cidadão Joaquim

Alves do Principe e Silva nomeado pela commissão districtal para presidir a esta assembleia e apresentando n'este acto o competente titulo, logo na conformidade do artigo 47.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901, propoz aos eleitores presentes para escrutinadores os cidadãos Antonio

Correia da Cruz e Albino Marques da Silva

para secretarios os cidadãos Henrique Augusto d'Almeida e Antonio Ferreira de Sousa

e para suplentes os cidadãos Joaquim de Souza Alves e Manoel Martin

convidando os eleitores que approvarem esta proposta a passar para o lado direito d'elle e para o esquerdo os que a regeitarem. E tendo sido esta proposta approvada

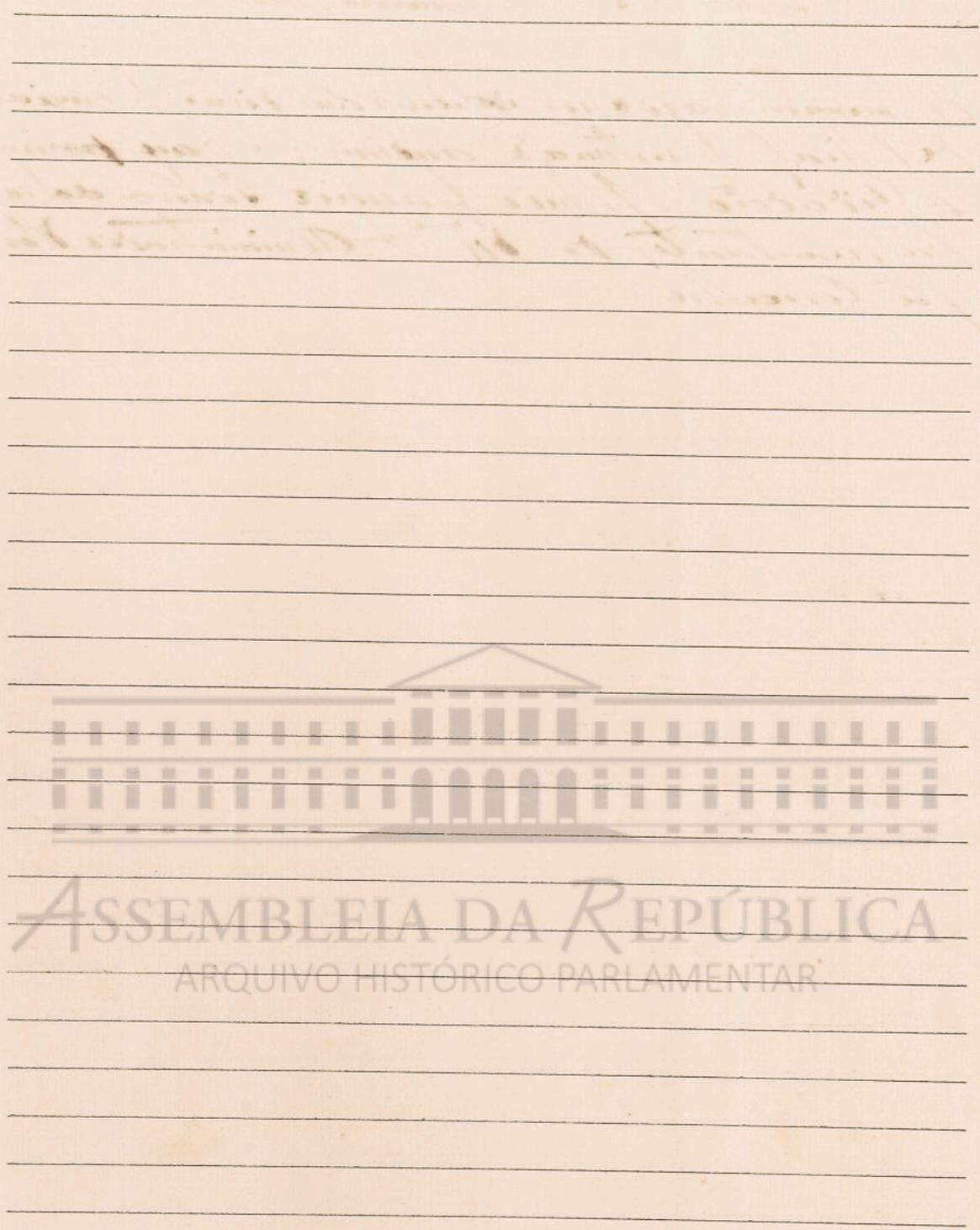
O Presidente mandou affixar na porta da igreja Matrij o edital Constituinte.

O Presidente  
Joaquim Alves do Principe e Silva

Os escrutinadores  
Antonio Correia da Cruz  
Albino e Marques da Silva

Os secretarios  
Henrique Augusto d'Almeida  
Antonio Ferreira de Sousa

Os Suplentes  
Joaquim de Souza Alves  
Manoel Martin



Acta da eleição

Aos *quinte e seis* dias do mez de *Junho* de mil novecentos  
 e *quatre*, n'esta *freguesia d'Alvalade Nova Matru*  
 d'esto concelho de *Cascaes*, previamente  
 designada para n'ella se reunir a assembleia eleitoral das freguezias de *Alvalade*  
*Anta e S. Andre*

afim de se elegerem sete deputados pelo circulo Numero Seis

constituída a mesa eleitoral, como consta da acta anterior, e com assistencia de

os honrosos parceiros seguintes das ditas freguesias  
de Divas Crutinas Dauim, e Bay posim  
o Ciudadão Aluis Candido Terena dolra,  
representante do no Administracão des-  
te Circulo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

declarou o presidente que ia proceder-se ao escrutinio para a eleição de deputado ás côrtes por este circulo Numero Seis, e recommendou á assembleia que em conformidade do artigo 62.º § unico da lei eleitoral decretada em 8 d'agosto de 1901, se não admittiam listas em papel de cores ou transparente ou que tenham qualquer marca, signal, designação ou numeração externa e que cada lista devia conter do nomes com a respectiva designação em harmonia com o artigo 68.º da referida lei. Em seguida lançou o presidente na urna a sua lista e feita a chamada geral começando pelos vogaes da mesa, todos os cidadãos recenseados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista, observando-se a respeito de todos o que dispõe os artigos 65.º e 66.º da mencionada lei. Não se apresentando mais eleitores fez-se a chamada geral, que terminou ás três horas da tarde

Findas as duas horas de espera que terminaram ás cinco horas da tarde durante as quaes se receberam as listas dos eleitores que se apresentaram, o presidente perguntou se havia mais quem pertendesse votar, recebendo as listas dos que immediata e successivamente se apresentaram. Recolhida a ultima lista, sem que dentro da assembleia houvesse eleitor algum que se apresentasse para votar, encerrou-se a votação, e procedeu-se á contagem das listas contidas na urna, verificou-se que eram quatro antes e duas

o que Confere Com as encargas em supletivo  
por egermo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O resultado d'esta contagem e confrontação foi logo publicado por edital affixado na porta do edificio da assembleia. Em seguida procedeu-se ao escrutinio, desdobrando o presidente successivamente cada uma das listas e entregando-as alternadamente a cada um dos escrutinadores, que as liam em voz alta e restituíam ao presidente, sendo o nome dos votados escripto por ambos os secretarios ao mesmo tempo com os votos que iam tendo, numerados por algarismos e sendo repetidos em voz alta, e apurou-se terem sido votados para deputados os se

Dr. Sr. Antonio Tiber Ferreira de Lemos Junior,  
advogado por da Comarca de Capetão de  
Beira e da Comarca de Vila Rica,  
Presidente da Camara Municipal do Porto, Com

quatro Ceytos e dois votos Cada  
um, Arthur Eduardo d'Almeida Brandão,  
Capellão Militar e Francisco Jure Patricio  
Pinto do Collegio de S. Paulo, Com  
doze votos e sessenta e oito votos Cada  
um, Francisco Joaquim Fernandes Lente  
da Universidade e Henrique Carlos de Car-  
valho Pennaf, Capitanea, Com cento trinta  
e quatro votos Cada um

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

o que logo se publicou por edital affixado á porta do edificio da assembleia.

Os eleitores d'esta assembleia outorgam aos deputados que, em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral, se mostrarem eleitos, os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos electoraes da Monarchia Portugueza, façam, dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

E tendo-se queimado na presença de todos as listas da votação, sobre que não houve du-

vida, se lavrou esta acta que, depois de ser assignada por todos os membros da mesa effectivos e supplentes, e da qual se extrahiram tres copias authenticas, escriptas nos cadernos respectivos, igualmente assignados e rubricados pela mesa para terem o destino legal. Cae ser entregue aos escrutinadores

Antonio Pereira da Cruz e  
Albino Marques da Silva

para por estes ser apresentado na sede do concelho em conformidade do artigo 81.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901.

Assembleia d'Alfama e S. Joao de Junho  
de Mil novecentos e quatro

O Presidente

Joaquim Alves do Principe e Silva

Os escrutinadores

Antonio Pereira da Cruz

Albino Marques da Silva

Os Secretarios

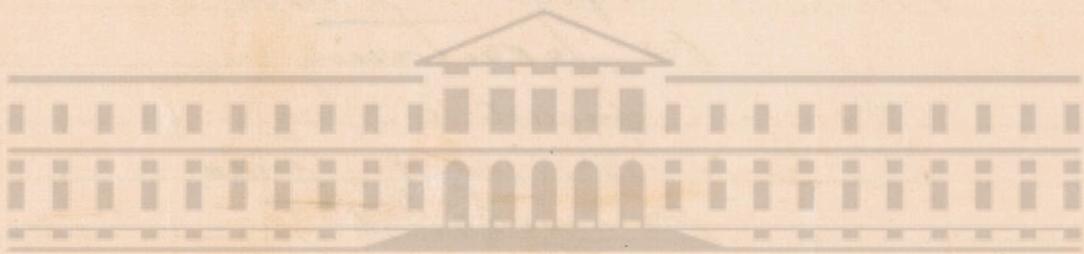
Henrique Augusto d'Almeida

Antonio Ferreira da Silva

Os Supplentes

Joaquim de Souza Alves

Manuel Martins



Contem este caderno quatro folhas que todas ficam rubricadas pelo secretario da Camara Municipal d'este concelho.

Villa Nova de Gays, em sessão de 19 de junho de 1904.

O Presidente,

Joaq. <sup>em</sup> Agust. da S. Moag<sup>T.</sup>

Os Vogaes,

Agust. Ferraz de Alencar  
Jose Ferreira  
Antoni Honório de Freitas  
Alvaro de Albuquerque